



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

PROCESSO Nº 65/2019- MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 39/2019

TERMO DE CONTRATO: 122/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COXILHA
CONTRATADA: SAFRA DIESEL LTDA
OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL - ÓLEO DIESEL S500
PROCESSO: Nº 65/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2019.
VALOR: R\$ 36.486,45 (TRINTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS COM QUARENTA E CINCO CENTAVOS).

O **MUNICÍPIO DE COXILHA**, entidade jurídica de direito público, com sede na Avenida Fioravante Franciosi, nº 68, inscrita no CNPJ sob nº 92.411.933/0001-90, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ILDO JOSÉ ORTH**, brasileiro, portador do RG nº 1005828213 e inscrito no CPF nº 204.006.830-91, residente e nesta cidade e, de outro lado, a empresa **SAFRA DIESEL LTDA** doravante denominada CONTRATADA sede na SC 480 – Chapecó/Goio-En 941E em Chapecó/SC – 89.801-970, inscrita no CNPJ sob nº 76.578.202/0001-87, neste ato representado por seu sócio, Sr. **RENI PERIZZOLO**, brasileiro, portador do RG nº 5.581.909 e inscrito no CPF nº 097.840.980-91, residente e nesta cidade e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

O presente Contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante do Processo Licitatório nº 65/2019 - Pregão Presencial nº 39/2019, regendo-se pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital referido, pelos termos da proposta e pelas condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

PRIMEIRA (OBJETO) - A CONTRATADA se obriga a fornecer ao CONTRATANTE o seguinte objeto:

RENI PERIZZOLO
SAFRA DIESEL LTDA
CPF: 097.840.980-91



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

PROCESSO Nº 65/2019- MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 39/2019

Item	Quant.	Un.	Descrição do Produto	Valor
1.	11.550	Litros	Óleo Diesel S500	3,159

SEGUNDA (DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO) - Dá-se a este contrato o valor total provisório de **R\$ 36.486,45** (trinta e seis mil, quatrocentos e oitenta e seis reais com quarenta e cinco centavos).

§ 1º - Os pagamentos serão efetuados, no prazo máximo de até 10 (dez) dias, de acordo com o recebimento, conferência e aceite dos produtos efetivamente entregues, por meio de Ordem Bancária, e de acordo com as condições constantes da proposta, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, de acordo com as demais exigências administrativas em vigor.

§ 2º - O prazo de vigência será até 31/12/2019, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelas partes por iguais e sucessivos períodos, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, desde que haja saldo de combustíveis.

TERCEIRA (DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS) - Os preços dos bens descritos no presente Contrato poderão ser reajustados, incidindo este sempre sobre o saldo de bens que restam ser entregues pela CONTRATADA, nos mesmos índices e periodicidade autorizada pela ANP (Agência Nacional do Petróleo), mediante requerimento da CONTRATADA, demonstrando documentalmente os percentuais do reajuste.

QUARTA (DO PAGAMENTO) - O pagamento será efetuado a contra empenho, após a entrega do objeto mediante apresentação da Nota Fiscal, por intermédio da Tesouraria do Município, boleto bancário ou depósito em conta corrente a ser fornecida pelo contratado.

§ 1º - Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser retirados de acordo com as necessidades da Administração.

QUINTA (DA DESPESA) - As despesas deste contrato correrão à conta dos seguintes códigos orçamentários:

✓ 10628, 9760 e 2223

Remi Perizzolo
SAFRA DIESEL LTDA
CNPJ: 09.980.91